



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1996/2018, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, DA SENHORA VANIA PEREIRA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, REGIDA PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 50 e seguintes, Capítulo XVII, da Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994, Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, bem como, a nova redação do Art. 50 supracitado, através da Lei nº 561/96, de 09 de setembro de 1996;

CONSIDERANDO a regulamentação do Art. 52 do capítulo acima mencionado, através do Decreto nº 486/95, de 16 de janeiro de 1995;

CONSIDERANDO AINDA, a solicitação da Secretária de Assistência Social, Senhora Rosângela Néspolo de Andrade, através do Ofício SAS nº 518/2018, de 05 de novembro de 2018, protocolado sob o nº 05610/2018, em 06 de novembro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeada em substituição a Senhora VANIA PEREIRA, a partir de 24 de outubro de 2018, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, que exercia junto ao Departamento de Administração e Controle da Secretaria de Assistência Social, para exercer o cargo de Assistente Social, junto ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS da mesma Secretaria, percebendo os vencimentos deste cargo.

Parágrafo Único. Esta nomeação terá vigência durante o gozo de Licença Prêmio da Senhora DANIELA ORTIZ DE JESUS, no período de 24 de outubro de 2018 a 21 de janeiro de 2019 (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2018.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO